

n.º 1 do artigo 13.º dos estatutos anexos ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

16 de Agosto de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

ANEXO

Sinopse curricular

1 — Dados biográficos — José Augusto d'Almeida Gonçalves.
2 — Habilitações académicas — 1979 — licenciatura em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

3 — Carreira profissional — actual categoria: chefe de serviço de clínica geral do quadro do Instituto Português do Sangue, desde 10 de Outubro de 1998.

4 — Cargos exercidos:

De 7 de Abril de 1987 a 10 de Outubro de 1989 — vogal da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Setúbal — nomeação em comissão de serviço por urgente conveniência de serviço;

De 10 de Outubro de 1989 a 1 de Fevereiro de 1992 — presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Setúbal — nomeação em comissão de serviço por urgente conveniência de serviço;

De 1 de Fevereiro a 6 de Novembro de 1992 — presidente da comissão instaladora do Instituto Português do Sangue — nomeação em comissão de serviço por urgente conveniência de serviço;

De 6 de Novembro de 1992 até 4 de Dezembro de 2006 — director do Instituto Português do Sangue — nomeação em comissão de serviço por urgente conveniência de serviço;

6 de Novembro de 1995 — renovação da comissão de serviço;
6 de Novembro de 1998 — renovação da comissão de serviço;
6 de Novembro de 2001 — renovação da comissão de serviço;
6 de Novembro de 2004 — renovação da comissão de serviço;
5 de Dezembro de 2006 — nomeado presidente do conselho de administração do Hospital do Montijo, até à presente data.

5 — Outras nomeações enquanto director do Instituto Português do Sangue:

De 1992 a 1999 — membro da Comissão Nacional de Luta contra a Sida (CNLCS);

1992 — membro da direcção do Fundo de Apoio Social aos Hemofílicos Infectados com o HIV1 e HIV2;

1992 — presidente da Comissão Nacional da Hemofilia;

1993 — nomeado membro do grupo de trabalho das hepatites;

1999 — nomeado como membro para a Comissão Nacional de Vigilância Epidemiológica;

2000 — nomeado como membro para a Comissão Interministerial para os Assuntos Comunitários;

Representante do Ministério da Saúde nas reuniões SP-HM do Conselho da Europa;

Representante do Ministério da Saúde nas reuniões de auto-suficiência da União Europeia;

Membro fundador da European Blood Alliance e participante nas reuniões do Board;

De 2000 a 2004 — membro do executivo da European Blood Alliance;

Membro fundador da European Haemovigilance Network.

Despacho n.º 22 937/2007

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, e nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 6.º dos estatutos anexos ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, é nomeada, em comissão de serviço, para o exercício, em acumulação, das funções de presidente do conselho de administração do Hospital Distrital do Montijo e do Hospital de Nossa Senhora do Rosário, E. P. E., a licenciada Isabel Maria Nunes Rodrigues Daniel Pinto Monteiro, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — A acumulação de funções referida no número anterior não confere à nomeada o direito a qualquer remuneração adicional, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 31.º do estatuto do gestor público aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, aplicável por força do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, e do n.º 1 do artigo 13.º dos estatutos anexos ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro.

3 — A presente acumulação é expressamente permitida nos termos do n.º 4 do artigo 20.º do estatuto do gestor público aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, aplicável por força do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, e do n.º 1 do artigo 13.º dos estatutos anexos ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

16 de Agosto de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

ANEXO

Sinopse curricular

Izabel Maria Nunes Rodrigues Daniel Pinto Monteiro, nascida em 10 de Novembro de 1949 em Abrantes, licenciou-se em Engenharia Química pelo Instituto Superior Técnico no ano lectivo 1973-1974. Frequentou o 6.º curso de Administração Hospitalar que viria a terminar em 1977.

Iniciou funções como administradora do Hospital Distrital da Covilhã, em Setembro daquele ano, funções que viria a exercer até Maio do ano seguinte.

Em Maio de 1978 integrou a equipa de trabalho incumbida de reorganizar o recém-criado Centro Hospitalar de Gaia.

Em Agosto de 1979, ingressou nos Hospitais Cívicos de Lisboa. Exerceu funções de administradora do Hospital do Desterro desde 1985 a 1988.

Na sequência da decisão política de integrar o Hospital do Desterro na administração do Hospital dos Capuchos, passou a exercer funções como directora dos Serviços Financeiros do Hospital de São José em Novembro de 1988.

Em 1994 iniciou funções na Direcção-Geral da Saúde, como subdirectora-geral.

Representou o País em organismos comunitários, especialmente em matéria de educação para a saúde.

Iniciou em 1994 e manteve até 2002 a representação de Portugal no Subcomité de Economia e Planeamento do HOPE (Comité Hospitalar Europeu), tendo sido vice-presidente do mesmo durante os dois últimos anos.

Em 1996 passou a exercer funções de administradora-delegada no Hospital de Santa Marta.

Foi co-responsável pela coordenação do curso de pós-graduação em Gestão de Serviços e Áreas Clínicas, da Universidade Autónoma de Lisboa, em colaboração com o Prof. José Roquette.

Desde Dezembro de 2003 exerce funções no Hospital Nossa Senhora do Rosário, S. A., actualmente E. P. E., como vogal do conselho de administração.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 22 938/2007

A empresa Rhode & Schwarz — Portugal, L.ª, sociedade comercial por quotas, com sede na Alameda de António Sérgio, 7, rés-do-chão, sala A, Linda-a-Velha, Oeiras, requereu ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 397/98, de 17 de Dezembro, autorização para alterar o seu objecto social de modo a abranger o exercício da actividade de comércio de armamento.

A empresa Rhode & Schwarz — Portugal, L.ª, cumpre os requisitos cumulativos para autorização do exercício de comércio de armamento previstos no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 397/98, de 17 de Dezembro.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 397/98, de 17 de Dezembro, autorizo que a empresa Rhode & Schwarz — Portugal, L.ª, inclua no seu objecto social a comercialização de bens e tecnologias militares.

10 de Setembro de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Secretaria-Geral

Despacho n.º 22 939/2007

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi aberto o procedimento concursal e procedeu-se à publicação do processo de selecção do titular do cargo de director do